



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04815/2012, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00080 - 10.301.1001.2293 - 33903000 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00238 - 10.301.1001.1001 - 44905100 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 20.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 5 de novembro de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal